



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 044/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a port. Nº 33/18, datada do dia 02/03/2018, que concedeu** ao Defensor Público de 4ª Categoria **Dr. Humberto Brito Rodrigues**, licença médica de (15) dias, para procedimento cirúrgico em 06/03/18, conforme concessão da perícia do IASPI, datada do dia 07/03/2018, prorrogar por mais (45) dias da licença, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a 07 de março a 05 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de abril de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral